



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENÓPOLIS-MT.

Empresas vencedoras: SCARPAT E NUNES MOREIRA LTDA EPP - MERCADO PANTANAL, inscrita no **CNPJ Nº: 08.257.279/0001-03**, ganhadora nos Itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42 e 43 no valor total de **R\$ 59.453,83 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)** e a empresa **MARIVANI SANTOS CORDEIRO ME – MERCADO ARENAPOLIS**, inscrito no **CNPJ Nº 08.693.649/0001-47**, ganhadora nos Itens 02, 05, 09, 19, 26, 30, 35 e 40 no valor total de **R\$ 2.679,72 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

Arenópolis- MT, 04 de Outubro de 2021.


REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Munic de Arenópolis
Matéria: Pregão Presencial 042/2021
Data: 04 / 10 / 2021
Patiana Mendes

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.462/2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar concurso para escolha de desenho do Portal Oficial de Entrada do Município e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Organizadora do Concurso Público para a escolha do Desenho do Portal de Entrada da Cidade de Araputanga, com seus membros abaixo identificados, sob a presidência do primeiro:

I – Isaias Soares de Sousa, Diretor de Cultura do Município, representante do Poder Executivo Municipal;

II – Paulo César Francisco Xavier, Vereador, representante do Poder Legislativo Municipal;

III – Sandra Regina Andrade Alves, representante do Conselho Municipal de Cultura;

IV – Roosevelt Inácio Mamedes Júnior, Procurador Geral, representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do Concurso Público para a escolha do Desenho do Portal de Entrada da Cidade de Araputanga, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
038/2021**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado entre os dias 08/09 a 05/10/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Aquisição de Material de Consumo e Material Permanente para o Centro de Reabilitação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, resultaram vencedoras as empresas:

HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.267.908/0001-66, vencedora dos itens 1, 2, 9, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 47, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 68, 69, 70, 72, 77, 86, 95, 97,98 e 99 totalizando o valor de R\$ 34.533,43. CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA, inscrita no CNPJ: 15.371.628/0001-70, vencedora dos itens 83 e 93, totalizando o valor de R\$ 13.865,00. CAROLAYNE CARBONI BERNARDO, inscrita no CNPJ: 23.443.459/0001-65, vencedora do item 78, totalizando o valor de R\$ 4.100,00. WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 24.550.559/0001-53, vencedora dos itens 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 61, 65, 67, 71, 73, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 88, 89, 90, 100 e 101, totalizando o valor de R\$ 73.637,45. CLARA MARIA PEREIRA MARQUES, inscrita no CNPJ: 24.603.766/0001-29, vencedora dos itens 13, 14, 15, 16, 19, 31,48 e 96 totalizando o valor de R\$ 2.445,60.

Os itens 6, 49, 64, 74 e 94 resultaram em deserção.

Os itens 91, 55, 66 e 87 resultaram fracassados.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 06 de outubro de 2021.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 046/2021**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **22 DE OUTUBRO DE 2021, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 046/2021, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRÁFIA, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 07 de Outubro de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 047/2021**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **25 DE OUTUBRO DE 2021, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 047/2021, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 07 de Outubro de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS-MT.

Empresas vencedoras: SCARPAT E NUNES MOREIRA LTDA EPP - MERCADO PANTANAL, inscrita no CNPJ Nº: 08.257.279/0001-03, ga-

nhadora nos Itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42 e 43 no valor total de **R\$ 59.453,83 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)** e a empresa **MARI-VANI SANTOS CORDEIRO ME – MERCADO ARENAPOLIS**, inscrito no CNPJ Nº **08.693.649/0001-47**, ganhadora nos Itens 02, 05, 09, 19, 26, 30, 35 e 40 no valor total de **R\$ 2.679,72 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

Arenápolis- MT, 04 de Outubro de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
DECRETO Nº057 E 058/2021

DECRETO Nº057/2021

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO GRATUITA DE USO DE BENS PÚBLICOS: VIAS PÚBLICAS E ESPAÇO PÚBLICO A INSTALAÇÃO DE TRAILER A JOACY LEOPOLDINO DA FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS** Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 105, §3º da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO compete ao Chefe do Executivo Municipal de Arenápolis/MT, autorizar por meio da Permissão a Utilização de Bens Públicos no âmbito do Município de Arenápolis/MT, conforme o Art. 95, inciso I, aliena "g" da Lei Orgânica Municipal de Arenápolis/MT;

CONSIDERANDO o Requerimento do Sr. Joacy Leopoldino da Fonseca, brasileiro, solteiro, portador do CPF 293.313.661-91, e do RG 0287404 SSP/MT, Biólogo, residente na rua Oscar Joseth nº 307/S, Vila Nova Arenápolis/MT;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal possibilita tal desiderato, exigindo apenas a comunicação dos Atos à Autoridade competente,

Resolve,

DECRETAR:

Art. 1º. Fica PERMITIDA a utilização do espaço de 4,75 (quatro vírgula setenta e cinco) metros quadrados, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de publicação deste Decreto, na Avenida Prefeito Caio.

Parágrafo único: a permissão de que trata esta Lei, se dará de forma gratuita, podendo ser onerosa na forma da Lei.

Art. 2º O prazo estipulado no Art. 1º poderá ser prorrogado por igual período, por conveniência do Poder Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

ÉDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Arenápolis/MT.

DECRETO N.º 058/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO DIA 11 (ONZE) DE OUTUBRO DE 2021, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DO FERIADO NACIONAL "NOSSA SENHORA APARECIDA" E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. Senhor **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal da Cidade de Arenápolis/MT, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Arenápolis/MT, e:

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro de 2021 (Terça Feira) é **FERIADO NACIONAL**, em face de "Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)", e diante da necessidade de compatibilizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com os princípios da eficiência e da economicidade:

CONSIDERANDO o custo benefício dos serviços prestados diante do feriado do dia 12 (doze) de outubro de 2021 – "Nossa Senhora Aparecida";

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e a grave crise econômica repercutindo entre todos os entes da federação;

O **Prefeito do Município de Arenápolis – MT**, Senhor **ÉDERSON FIGUEIREDO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal nº 701/98 de 17/12/98,

RESOLVE

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo**, nas repartições Pública Municipal o dia 11 (onze) de outubro de 2021 (segunda-feira), **exceto para os serviços essenciais de saúde e limpeza urbana;**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT

Registrado e Publicado, na data supra, na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 313 E 314/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA ELÉTRICA RADIANTEMATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

OBJETO: O OBJETO DESTES CONTRATOS É A EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, SOB REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIA URBANA DO MUNICÍPIO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO SICONV Nº 886554/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA E O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT

VALOR: R\$ 489.999,04

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30/09/2021 ATÉ 30/09/2022

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA CPS – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTO EIRELI

OBJETO: O OBJETO DESTES CONTRATOS É A EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, SOB REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PRE-